



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.362, DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

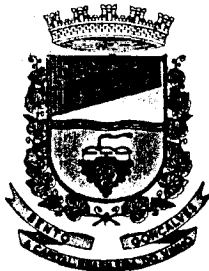
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALIENAR AÇÕES DA PETROBRÁS -
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A E BO
NIFICAÇÕES RELATIVAS A 1994;
AÇÕES DA CEEE - COMPANHIA ES
TADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA;
RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FE
DERAL S/A E BANCO MERIDIONAL
S/A.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
alienar, através da Bolsa de Va
lores ou outra forma prevista, as ações ordinárias e preferen
ciais da PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, num total de
1.292.240 ações ON e 411.600 ações PN, mais as bonificações re
ferentes ao exercício de 1994, na proporção de uma ação nova
por três antigas; as ações da CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENER
GIA ELÉTRICA, num total de 14.387 ações PN; as ações da RFFSA-
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, num total de 173.094 ações PN e
as ações do BANCO MERIDIONAL S/A, num total de 2.014 ações PN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Lei Municipal nº 2.362, de 24.08.94

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecen-
tos e noventa e quatro.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

Registrad... às fls. 18 v
e publicad. a
Em 25/ 8. / 94
Eloisa

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Lei
N.º 2.362 à Fl. 029

Landes R. Ceratti
Secretaria Geral